



Ata da tricentésima décima primeira (311ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 22 de julho de 2020, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro, da Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro Renata de Souza Santos Esteves, da técnica em contabilidade Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e dos Conselheiros: Clévio Vitor de Almeida e Amauri Arnaldo Junior. Justificada ausência do conselheiro Cláudio Adriano de Siqueira Campos. A reunião teve início remotamente, por meio do aplicativo "Google Meet" (serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pela Google) às 9h15min para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de maio/2020 e junho/2020, bem como atos de gestão financeira e investimentos. O modelo de reunião remota fez-se necessário diante da pandemia de COVID-19, dadas ações do executivo municipal para priorizar o isolamento social, entre outras medidas no controle da disseminação do coronavírus. Observações sobre a base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí com referência na folha de pagamento de abril e maio de 2020, Câmara Municipal de Jacareí referência maio de 2020 e Unidade Gestora com referência maio e junho de 2020. As retenções sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas referência abril e maio de 2020 foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/03, convertida na Lei nº 10887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete orçamentário de maio totalizaram o montante de R\$ 8.529.740,70, representando: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e oriunda de processo administrativo, alíquota de 12,95%, o montante de R\$ 1.765.373,17; b) contribuições patronais, alíquota de 14,22%, o montante de R\$ 1.884.848,68; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota de 15,21%, o montante de R\$ 2.016.072,32; d) demais contribuições patronais oriunda de processo administrativo o montante de R\$ 72.709,10; e) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 134/240 no valor de R\$ 28.381,99 referente à dívida de contribuição de 2003; parcela 124/420 no valor de R\$ 318.640,56 referente ao acordo de parcelamento dos empréstimos; parcela 124/240 no valor de R\$ 665.105,27 referente acordo de contribuições antigas; parcela 33/40 no valor de R\$ 132.182,45 referente ao parcelamento do acordo das dívidas de contribuição de 2016; e parcela 03/10 no valor de R\$ 1.126.781,08 referente ao acordo das dívidas de contribuições de 2019; f) acordo de reparcelamento de servidor da Câmara Municipal de Jacareí totalizando R\$ 10.978,85; g) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander FIC FI Institucional Referenciado DI R\$ 21.181,43 e Santander FIC FI Institucional Referenciado DI Taxa de Administração R\$ 8.475,96; h) repasse do COMPREV no valor de R\$ 474.831,60, referência 04/2020; e i) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários, no valor de R\$ 1.402,72, honorários advocatícios no valor de R\$ 1.449,30 e receitas próprias de cesta básica e vale transporte no valor de R\$ 1.326,22. As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas com pagamento de folha de inativos, pensionistas, salário família, compensação previdenciária entre RGPS, auxílio doença e PASEP representou o montante de R\$ 7.449.709,14 e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 133.492,73. As receitas orçamentárias dispostas no balancete





orçamentário de junho totalizaram o montante de R\$ 8.316,644,31, representando: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 12,95%, o montante de R\$ 1.722.096,57; b) contribuições patronais, alíquota de 14,22%, o montante de R\$ 1.848.160,94; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota de 15,21%, o montante de R\$ 1.976.830,34; d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 135/240 no valor de R\$ 28.395,80 referente à dívida de contribuição de 2003; parcela 125/420 no valor de R\$ 318.810,05 referente ao acordo de parcelamento dos empréstimos; parcela 125/240 no valor de R\$ 665.459,05 referente ao acordo de contribuições antigas; parcela 34/40 no valor de R\$ 132.847,10 referente ao parcelamento do acordo das dívidas de contribuição de 2016; e parcela 04/10 no valor de R\$ 1.134.780,28 referente ao acordo das dívidas de contribuições de 2019; e) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander FIC FI Institucional Referenciado DI R\$ 6.313,75, Santander FIC FI Institucional Referenciado DI Taxa de Administração R\$ 1.514,98 e BB Previdenciário Perfil RF LP Referenciado DI R\$ 3.462,81; g) repasse do COMPREV no valor de R\$ 474.831,60, referência 05/2020; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários, no valor de R\$ 1.064,30, honorários advocatícios no valor de R\$ 750,52 e receitas próprias de cesta básica e vale transporte no valor de R\$ 1.326,22. As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas com pagamento de folha de inativos, pensionistas, salário família, compensação previdenciária entre RGPS, auxílio doença e PASEP representou o montante de R\$ 7.449.171,00 e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 222.023,91. Notou-se que no balancete orçamentário de junho não foi registrada receita de contribuição da Câmara Municipal de Jacareí, sem configuração de atraso no repasse, pois o legislativo repassou em março, além da referência de fevereiro (recebimento em 06/03/2020) a contribuição com referência do próprio mês (recebimento em 27/03/2020), encontrando-se, assim, adiantamento em seus pagamentos, dado que as contribuições devem ser repassadas até o último dia útil do mês subsequente ao fechamento da folha dos servidores (art. 9º, da lei municipal 5.307/2008). Ressaltou-se, também, o não repasse das parcelas dos acordos de parcelamentos dos servidores, também da Câmara Municipal, com o devido recebimento no dia 01/07/2020, sem adição de juros e multas em atendimento ao Decreto Municipal 1034, de 14/05/2020, que suspende até o fim da quarentena as obrigações financeiras relativas a cobrança de juros e multa pelo atraso de pagamentos de débitos. Observaram os conselheiros atenção à aplicabilidade imediata do art. 9º, §§ 2º e 3º da emenda constitucional 103/2019, no que tange à continuidade do pagamento de auxílio doença e salário família, devido a limitação no rol de benefícios dos regimes de próprios de previdência social às aposentadorias e pensões por morte, cabendo acompanhamentos de posicionamentos da SPREV e TCESP sobre o assunto. Solicitaram os conselheiros informações da presidência dessa autarquia sobre posicionamentos referente ao assunto junto ao ente Prefeitura Municipal de Jacareí. As movimentações financeiras dos meses analisados foram observadas em demonstrativos anexos a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi realizado o acompanhamento dos saldos da taxa de administração: despesas empenhadas saldo de R\$ 3.383.513,61, despesas liquidadas saldo de R\$ 3.620.098,23 e despesas pagas saldo de R\$ 3.651.644,68. A carteira de investimentos rentabilizou





positivamente, seguindo em recuperação às quedas consideráveis do ano. O desempenho da carteira de maio foi de 2,33% no mês, acumulando no ano -10,28%, perfazendo um rendimento mensal de R\$ 13.361.237,20, somando um patrimônio de R\$ 564.972.044,92, resultando em 1040,13% da meta de 0,22% no mês, e -410,50% da meta de 2,50% no ano. O desempenho da carteira de junho foi de 2,72% no mês, acumulando no ano -7,84%, perfazendo um rendimento mensal de R\$ 15.755.484,77, somando um patrimônio de R\$ 581.417.429,67, resultando em 357,50% da meta de 0,76% no mês, e -238,66% da meta de 3,28% no ano. No mês de junho houve diluição no valor da cota do fundo de investimento Pátria Special Opportunities I FIC FIP, CNPJ 13.328.452/0001-49, com rendimento contábil negativo de -R\$ 2.122.635,61 e saldo de R\$ 9.637,88, como demonstrado no extrato financeiro, apresentado pelo administrador. Essa queda técnica da cota se deu pela desvalorização de mercado da empresa Tenco Shopping Centers S.A (avaliações das consultorias Apsis Consultoria Empresarial e Cushman & Wakefield), a qual o fundo investe, e que se encontra endividada e sem caixa operacional para honrar seus compromissos de curto prazo, devido a um longo período de recessão econômica no Brasil e, principalmente, pelo fechamento dos shoppings durante a pandemia do coronavírus, prejudicando a entrada de receita. No intuito de preservação de capital investido e possibilidade de retornos positivos, o administrador/gestor Pátria Investimento Ltda propôs aos cotistas coinvestimento na empresa, como apoio financeiro, no valor de R\$ 250 milhões, dando preferência de entrada aos atuais cotistas, e participação com 25% do capital originalmente investido. Todo acompanhamento do processo, bem como reuniões e discussões sobre o assunto estão sendo tratados com o CAIF - Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do instituto, para análises e deliberações, ressaltando que os membros presentes do conselho fiscal fazem parte do comitê. A título de registro os membros informaram que por meio do ofício nº 103/2020/IPMJ, o administrador Pátria Investimentos Ltda foi notificado extrajudicialmente para o esclarecimento de diversas dúvidas dos membros do comitê. Aprovado o Balancete Orçamentário de maio/2020 e junho/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h15min e foi por mim Fabíola de Melo Silva Carneiro, Assessora da Presidência, *luc* lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.\*\*\*\*\*

Renata de Souza S. Esteves

Fabíola Melo S. Carneiro

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Clévio Vitor de Almeida

Amauri Arnaldo Junior